

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao  
Doutor Célio Menicucci.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Doutor Célio Menicucci.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.